



## EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL

### COLEGIADO – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – IFSP- câmpus – CUBATÃO

EDITAL – ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – câmpus CUBATÃO

O presente edital visa eleger os representantes dos setores **discente, docentes e técnicos administrativos**, no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – câmpus Cubatão.

### DOS OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de São Paulo, câmpus Cubatão – em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010 – **abre as inscrições para candidatos representantes dos discentes, docentes e técnicos administrativos, visando a recomposição do Colegiado do Curso referido**, para exercício 2017-2018, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º

## §1º - Cronograma

Inscrição	De 17 a 18 de abril
Divulgação dos inscritos	19 de abril, a partir das 15h
Prazo para solicitação de impugnação da inscrição	20 de abril
Homologação das inscrições	24 de abril,
Data da eleição	26 de abril, 10:00 às 21:00h
Apuração	26 de abril às 22:00 h
Divulgação dos resultados	27 de abril

## **DAS REGRAS**

Art. 2º - Podem candidatar-se os alunos do curso regularmente matriculados no curso, os docentes que ministram aulas no CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e os representantes técnico-administrativos lotados no câmpus

Art. 3º - A inscrição será efetuada em ficha própria que se encontrará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

Art. 4º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a CRA receberá os recursos para impugnação de candidatos, em documentos entregues por escrito.

Art. 5º - A divulgação das candidaturas ocorrerá via correio eletrônico

## **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 6º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital 06 docentes, 02 membros discentes e 1 representante técnico-administrativo

Art. 7º - São considerados eleitores:

§ 1º - Os servidores pertencentes ao quadro de docentes do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

§ 2º - Os estudantes regularmente matriculados no curso citado, oferecido pelo IFSP câmpus Cubatão, para a escolha dos representantes discentes e do respectivo suplente

§ 3º - Os representantes tecnico-administrativos lotados no campus

Art. 8º - A eleição ocorrerá no dia 26 de abril de 2017, na sala da Coordenação, nos horários definidos pelo Art. 1º

Art. 9º - Será fornecida cédula autenticada com os nomes dos candidatos para escolha pelo diretor

Art. 10º - Não será permitido o voto por procuração

Art. 11º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que compareceram para votar

Art. 12º - A apuração será realizada pelo membros componentes da última mesa receptora, a partir das 22h do dia 26 de abril , podendo ser acompanhada pela comunidade escolar. Tais membros serão também responsáveis pela elaboração da ata de apuração indicando o número de votos (válidos, por candidato, nulos e em branco) e encaminhamento dos resultados à Direção do câmpus

Art. 13º - São considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos

§ 1º - Em cada modalidade de candidato (docentes e discentes) se houver empate de votos aos candidatos, será eleito o candidato com a maior idade

## **DA POSSE E EXERCÍCIO**

Art. 14º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – câmpus Cubatão

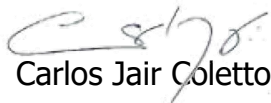
Art. 15º - Os mandatos dos candidatos eleitos obedecem os prazos estabelecidos nos Art. 10, Art. 11 e Art. 12 da Instrução Normativa Nº 2/PRE, de 26 de março de 2010

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Geral do IFSP – câmpus Cubatão, em conjunto com o Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e com o Coordenador de Cursos

Cubatão,

05 de abril de 2017



Carlos Jair Coletto

Coordenador do CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas